



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 610, DE 09 DE MARÇO DE 2.022

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 581, de 12 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 581, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o cancelamento de eventos públicos e festivos em comemoração ao Carnaval no Município de Recreio - MG, bem como a proibição da realização de quaisquer festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada que possam gerar aglomeração de pessoas e contrariar as orientações dispostas nos programas de enfrentamento a pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Ficam mantidas as regras e protocolos do Decreto Municipal nº 533/2021, bem como as deliberações do "Minas Consciente".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 09 de março de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio